



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1296 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 23 de março de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Aviso de Procedimento Licitatório Deserto - Tomada de Preços Nº 2/2020-0002**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1296 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 23 de março de 2020.

CPL

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESERTO TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2020-0002

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 2/2020-0002, do tipo “Menor Preço Global”, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução dos serviços relativos de reparo de Polo de Academia da Saúde, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Zona Urbana deste Município, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital do presente certame foi declarada **DESERTA**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em apresentar proposta de preços para o objeto pretendido pela Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 23 de março de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado